MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o Decreto Nº 6.170/07 e Portaria Interministerial Nº 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidas na Administração Pública Federal, o Termo de Execução Descentralizada, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFERSA"**, pelo processo de Nº 23091.004945/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Klívio Loreno Raulino Tomaz, matrícula SIAPE Nº 1701974, para ser responsável, pela coordenação do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO